

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4550, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 170.891,60 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

80 04.123.0004.0212.0000 Sentenças Judiciais 30.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 04 01 OBRAS E SERVIÇOS

106 04.452.0005.2018.0000 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais 10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

665 15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana 551,39
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
100 016 CONVENIO ESTADUAL RECAPE

665 15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana 12.340,21
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
100 016 CONVENIO ESTADUAL RECAPE

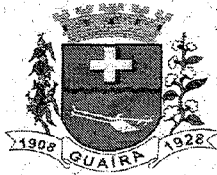
01 04 03 PARQUES E JARDINS

143 04.452.0005.2013.0000 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maracá e Cemitério 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

213 12.361.0006.2025.0000 Coordenação e Manutenção do Fundeb - 40 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 262 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

380 10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 31.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

01 08 01 MANUTENCAO DA COORDENADORIA ASSISTENCIA SOCIAL

439 08.122.0015.2041.0000 Manutenção da Assistência Social Geral 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

01 10 01 MANUTENCAO DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

501 20.601.0016.2047.0000 Manutenção do Agronegócio 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

504 20.601.0016.2047.0000 Manutenção do Agronegócio 20.000,00

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

511 20.602.0016.2075.0000 Incentivo Melhoria Pecuária Leiteira a Peq. Produtor 1.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 551,39 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.340,21 (doze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

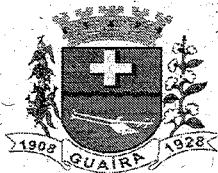
79 04.123.0004.0212.0000 Sentenças Judiciais -15.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

81 04.123.0004.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 04 01 OBRAS E SERVICOS

98 04.452.0005.2018.0000 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 04 03 PARQUES E JARDINS

136 04.452.0005.1003.0000 Aquisição Equip., Maq., Veic. e Mat. Permanente -16.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

211 12.361.0006.2025.0000 Coordenação e Manutenção do Fundeb - 40 -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

01 07 02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

374 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -31.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOIRO

310 000 SAÚDE-GERAL

01 08 01 MANUTENCAO DA COORDENADORIA ASSISTENCIA SOCIAL

429 08.122.0015.2041.0000 Manutenção da Assistência Social Geral -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOIRO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

01 10 01 MANUTENCAO DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

483 18.542.0016.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -10.000,00

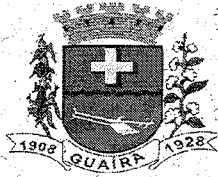
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOIRO

110 000 GERAL

484 18.542.0016.2074.0000 Manutenção do Meio Ambiente -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



01 TESOURO
110 000 GERAL

486 20.334.0016.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

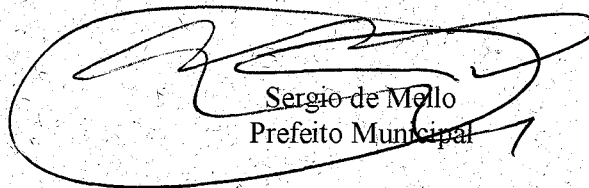
01 TESOURO
110 000 GERAL

508 20.602.0016.2075.0000 Incentivo Melhoria Pecuária Leiteira a Peq. Produtor -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO
110 000 GERAL

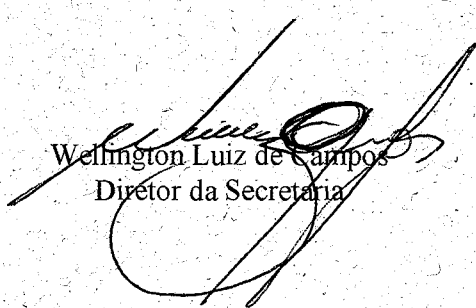
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de maio de 2015.



Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.



Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria